



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI N°. 1.402/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2021 nos anexos da Lei Municipal nº. 1.135 de 17/10/2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021, e nos anexos da Lei Municipal nº. 1.371/2020 de 05/10/2020, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2021, uma ação de governo que objetiva a construção do Parque do Lago Municipal e com as seguintes especificações:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	42 – Construção do Parque do Lago Municipal
OBJETIVO	Realizar obras para a construção do Parque do Lago Municipal.
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	13.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
CÓDIGO/FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	813 – Lazer
CÓDIGO/PROGRAMA	10 – Incentivando o Esporte e o Lazer
PRODUTO	Obra Construída/Ampliada
UNIDADE DE MEDIDA	Metros Quadrados

METAS FÍSICAS	2021	TOTAL
Metros Quadrados	5.150,00	250.000,00

METAS FINANCEIRAS	2021	TOTAL
Recursos Ordinários	250.000,00	250.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	250.000,00	250.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	Lazer
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer
Ação	1.042	Construção do Parque do Lago Municipal
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		250.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 250.000,00.

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos do superávit financeiro de 2020 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	250.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 250.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 07 de abril de 2021.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal